



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 579/2015
São Luís, junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3244/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar de reunião da Comissão Regional do Programa Trabalho Seguro, e acompanhar projeto da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil deste Regional, no dia 12/6/2015, em São Luís/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 13/6/2015, tendo em vista que o magistrado estará interrompendo suas férias e partindo de cidade fora da jurisdição deste Regional, bem como a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e o término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm